



1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO

Razão social ou nome do proprietário: **MINERIX EXTRAÇÃO MINERAL E COMÉRCIO LTDA**

Nome da propriedade: **FAZENDA MARZAGÃO**

CNPJ/CPF: **50.858.857/0001-15**

Endereço: Avenida Raja Gabalia, Nº 2280 Bairro: Estoril Complemento: Sala 616

Município: Belo – Horizonte UF: **MG** CEP: 30.494-170 Telefone: (31)98471-4510 / (31)3292-1313

E-mail: **meioambiente@geoline.com.br**

ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA:

Nome: **MINERIX EXTRAÇÃO MINERAL E COMÉRCIO LTDA**

Endereço: Rodovia Mg-30, Bairro: Marzagão

Município: Itabirito UF: **MG** CEP: Telefone: (31)99316-7289

2 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE 1:PONTO NO LOCAL DE INTERVENÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM UM DOS FORMATOS

Formato	Latitude	Longitude
	20°11'45.48S	43°49'19.11O
Formato UTM	DATUM SIRGAS 2000	FUSO 23 K

Observação: Quando informar em Latitude e Longitude o DATUM é obrigatório, e quando expressa em formato UTM o DATUM, o Fuso e o Meridiano Central são obrigatórios.

3. CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÕES NORMATIVAS COPAM Nº217/2017

CLASSE DO EMPREENDIMENTO: **Classe 4**

4. TIPO DE REGULARIZAÇÃO: LICENÇA AMBIENTAL Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO) + AIA

Codigo	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade
A-02-03-8	Lavra a céu aberto – Minério de ferro	Produção Bruta	1.500.000	t/ano
A-05-01-0	Unidade de tratamento de Minerais –UTM, com tratamento a seco	Produção Bruta	1.500.000	t/ano
A-05-02-0	Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) – tratamento a úmido	Produção Bruta	300.00	t/ano
A-05-04-7	Pilhas de rejeito/estéril de minério de ferro	Área	12,3212	ha
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento minerário	Distância	4,5	km
F-06-01-7	Posto revendedores e ponto de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustives de aviação	Área	15	m ²



5. REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Senhor Presidente,

Vimos requerer a v. Exª a licença de lao 1 + Aia, conforme Formulário de Orientação Básica n° 10389 / 2024, para o empreendimento Minerix Extração Mineral localizado em fazenda Campestre Marzagão - Itabirito - MG.

[Assinatura]
(nome e assinatura do responsável legal pelo empreendimento)

6- DOCUMENTOS FORMAIS

- Procuração equivalente que comprove vínculo com o empreendimento da pessoa física que assina (Quando for o caso)
- Documento comprobatório da condição do responsável legal pelo empreendimento (contrato social, escritura do imóvel rural)
- Cópia dos documentos pessoais do empreendedor (Cpf e Identidade).
- Cópia do FOBI (Formulário de orientação Básica) com o campo 5 preenchido.
- Recibo de pagamento do emolumento – DAM para taxa de expediente
- Comprovante de propriedade, posse ou outra situação que legitime o uso do espaço territorial desenvolvimento da atividade
- CAR – Cadastro Ambiental Rural
- Estudo referente a critério Locacional (Reserva de Biosfera);
- Estudo referente a critério Locacional (Supressão de vegetação);
- Estudo referente a critério Locacional (Cavidade);
- EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (Bioma Mata Atlântica com ART)
- EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (referente regra de atividade, com ART.)
- PRAD- Plano de Recuperação de Área Degradada.
- PCA – Plano de Controle Ambiental, elaborado conforme novo termo de referência e respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim de licenciamento.
- Caso haja uso de volume insignificante de água apresentar a Certidão de Uso insignificante de Recursos Hídricos (informe-se no site uso insignificante.igam.mg.gov.br)
- Arquivo GEO da área do Empreendimento /ADA/ Polígono do empreendimento (kml ou shapefile zipado)
- Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)
- Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AINDA)
- Comprovante de protocolo da formalização do processo para obtenção do ato autorizativo ou de outro ato autêntico capaz de regularizar a supressão;
- Comprovante de protocolo da formalização do processo para obtenção do ato autorizativo ou de outro ato autêntico capaz de regularizar a intervenção em Recursos Hídricos
- Comprovante ou documento equivalente ao aceite do relatório final dos relatórios de pesquisa pela ANM
- Situação do Requerimento de Lavra do Processo 831.182/2008 perante a ANM

INTERVENÇÃO AMBIENTAL

- CHECKLIST EM ANEXO-Para regularização da Intervenção Ambiental

DOCUMENTOS SOLICITADOS VIA OFÍCIO IEF/APA SUL RMBH n° 2/2025

- Apresentar memória do cálculo para o qual o empreendimento foi classificado em Classe 3 (pleiteando licença na modalidade LAC1);
- Informar se foi realizada sondagem para dimensionar quanto do desmonte será realizado mecanicamente e quanto será utilizado explosivos; caso positivo apresentar esse dimensionamento e detalhar os impactos na APA Sul RMBH advindos da realização da atividade aplicando as duas metodologias;
- Informar como será realizado o escoamento da produção, detalhando seu trajeto e meios de transporte, além de informar quais serão os impactos na APA Sul RMBH e medidas mitigadoras propostas; o estudo apresentado informa apenas que o transporte de material no interior do empreendimento será realizado utilizando caminhões de 27 toneladas;

[Assinatura]



- Apresentar os arquivos em formato “.kml” referentes aos polígonos de supressão de vegetação das diferentes tipologias, além de uma tabela com o detalhamento da quantificação dos polígonos;
- Apresentar os arquivos em formato “.kml” referentes à localização de todas as estruturas previstas que ocuparão a ADA e também as estradas externas ao empreendimento que serão licenciadas conforme atividade listada no estudo;
- Adequar os estudos ao “Termo de Referência - Estudo referente aos Critérios Locacionais definidos pela Deliberação Normativa Copam 217/2017 – Unidades de Conservação, Áreas Prioritárias para a Conservação, Reserva da Biosfera, Sítio Ramsar e Corredores Ecológicos.”, disponível em https://feam.br/criterios-locacionais-deenquadramento/-/document_library/czdr/view_file/8802502?_com_liferay_document_library_web_portlet_DLPortlet_INSTANCE_czdr_redirect=https%3A%2F%2Ffeam.br%2Fcri-terios-locacionais-deenquadramento%3Fp_p_id%3Dcom_liferay_document_library_web_portlet_DLPortlet_INSTANCE_czdr%26p_p_li-fecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview; contemplando separadamente uma tabela/quadro resumo com a indicação objetiva dos impactos na APA Sul RMBH de todas as atividades listadas no empreendimento e qual o grau de magnitude, bem como as medidas mitigadoras para cada um deles;

Em relação ao uso da água, apresentar esclarecimentos sobre:

- Os cursos d'água que nascem/cruzam a ADA de acordo com o IDE SISEMA, os impactos decorrentes da atividade e eventuais compensações a serem propostas em função da intervenção;

Os impactos decorrentes das intervenções nas APP's de declividade;

- A indicação dos pontos de captação de água para suprir a demanda hídrica do empreendimento de acordo com os diferentes usos. Deverão ser apresentadas as respectivas autorizações ou os processos de solicitação de outorga. Caso os pontos de captação estejam fora da ADA declarada e esteja prevista a intervenção ambiental em função de adutoras, tais estruturas deverão entrar no complota da ADA e suas respectivas compensações conforme legislação vigente;
- Estudo hidrogeológico que comprove que não haverá alteração na volumetria das nascentes a jusante do empreendimento;
- Estudo de sinergia entre o empreendimento Projeto Minerix e o "pesque e pague" localizado a jusante do empreendimento, de forma garantir compatibilidade entre as duas atividades, sobretudo considerando a viabilidade de manutenção do córrego Campestre;
- Apresentar cópia do Projeto Executivo de Compensação Florestal (PECF) mencionado no estudo para compensação por supressão em bioma Mata Atlântica e compensação em APP;
- Apresentar cópia da proposta de compensação florestal minerária conforme preconizado no artigo 75 da Lei Estadual 20.922/2013;
- Apresentar cópia do Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA);
- Apresentar níveis médio e máximo e abrangência dos ruídos gerados pela implantação e operação, conforme “Termo de Referência - Estudo referente aos Critérios Locacionais definidos pela Deliberação Normativa Copam 217/2017 – Unidades de Conservação, Áreas Prioritárias para a Conservação, Reserva da Biosfera, Sítio Ramsar e Corredores Ecológicos.”, disponível em https://feam.br/criterios-locacionais-de-enquadramento/-/document_library/czdr/view_file/8802502?_com_liferay_document_library_web_portlet_DLPortlet_INSTANCE_czdr_redirect=https%3A%2F%2Ffeam.br%2Fcri-terios-locacionais-deenquadramento%3Fp_p_id%3Dcom_liferay_document_library_web_portlet_DLPortlet_INSTANCE_czdr%26p_p_li-fecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dv
- - Cópia da publicação resumida, paga pelo interessado, em periódico local de grande circulação no Município de Itabirito, MG, com o seguinte conteúdo: “ MINERIX EXTRAÇÃO MINERAL E COMERCIO LTDA, *por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente – CODEMA, torna público que solicitou, através do Processo nº10389_2024, Licença Ambiental Concomitante - LACI +AIA para a atividade sob o código A.02.03.8* – Lavra a céu aberto de minério de ferro, com produção bruta de 1.500.000 ton./ano (atividade principal);**A.05.05.3** – Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento minerário, com extensão de 4,5 km;**F.06.01.7** – Posto revendedor e ponto de abastecimento de combustíveis, com capacidade de armazenamento de 15 m³;**A.05.01.0** – Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) – tratamento a seco, com capacidade instalada de 1.500.000 ton./ano;**A.05.02.0** – Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) – tratamento a úmido, com capacidade instalada de 300.000 ton./ano;**A.05.04.7** – Pilhas de rejeito/estéril de minério de ferro. Na Rodovia Mg 30-Fazenda Campestre, Bairro: Marzagão – Itabirito/MG.”



7- OBSERVAÇÕES

- A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ASSINALADA SOMENTE SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA;
- A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE;
- PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA - 90 DIAS DA DATA DE PROTOCOLO DO FOBI.
- APÓS CONSULTA, CASO SEJAM CONSTATADOS DÉBITOS AMBIENTAIS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ QUITÁ-LOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. VALE LEMBRAR QUE, SE TAIS DÉBITOS NÃO FOREM QUITADOS O PROCESSO NÃO PODERÁ SER JULGADO.

ITABIRITO, 20 de Agosto de 2025 – Hilana Cristiny Amaral

RECEBIDA EM ___ / ___ / ___

NOME LEGÍVEL



Minerix Mineração Ltda.

CNPJ: 50.858.857/0001-15

Endereço: Avenida Raja Gabaglia n. ° 2280 – Estoril – Sala 612/616 – CEP

Telefone/E-mail: larissa.medeiros@minerix.com.br

Ofício n° 14/2025

Itabirito/MG, 17 de novembro de 2025.

À

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAN

Prefeitura Municipal de Itabirito – MG

A/C: Frederico Leite

Assunto: Solicitação de Prorrogação do FOB n° 10389/2024

Prezados(as) Senhores(as),

A Minerix Mineração Ltda., inscrita no CNPJ n° 50.858.857/0001-15, vem, por meio deste, solicitar a prorrogação do **FOB n° 10389/2024** por igual período de 60 (sessenta) dias.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de prazo adicional para dar continuidade às tratativas com os proprietários do solo, visando o avanço na obtenção das anuências necessárias ao regular andamento do processo.

Reforçamos nosso comprometimento com o atendimento às exigências ambientais e com a manutenção da conformidade de todas as etapas previstas.

Diante do exposto, solicitamos o deferimento da prorrogação requerida.

Atenciosamente,

**MINERIX EXTRACAO
MINERAL E
COMERCIO
LTDA:5085885700011
5**

Assinado de forma digital
por MINERIX EXTRACAO
MINERAL E COMERCIO
LTDA:50858857000115
Dados: 2025.11.17
10:20:28 -03'00'

(31) 99961-2944
minerixmineracao
www.minerix.com.br



Ofício nº 448/2025/PMI/SEMAM/DEOPA/DILIF

Itabirito, 25 de novembro de 2025.

À

Minerix Mineração Ltda

Avenida Raja Gabaglia, nº 2280, Estoril, Belo Horizonte/MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 14/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAM), por meio de seu representante, Sr. Eduardo dos Reis Braga, vem, por meio deste, responder à solicitação de prorrogação do prazo de validade do Formulário de Orientação Básica de Itabirito (FOBI), referente ao Processo nº 10389/2024, formulada pela empresa Minerix Mineração Ltda.

Considerando a necessidade de prazo adicional para concluir as tratativas com os proprietários do solo e para organizar e entregar a documentação solicitadas no Formulário de Orientação Básica de Itabirito (FOBI), informa-se que tanto o prazo de validade do FOBI quanto o prazo correspondente à taxa foram prorrogados por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de recebimento deste ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Eduardo dos Reis Braga

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Em substituição, nos termos da Portaria nº 17045.

HCA



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo:
1246/2026

Cód. Verificador:
D17C5X2B

Data de Abertura: 19/01/2026 16:27
Assunto: INTERNO
Subassunto: SOLICITACAO AO MEIO AMBIENTE

Requerente: 29982 - MINERIX EXTRAÇÃO MINERAL E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 50.858.857/0001-15
Endereço: Rodovia MG-30 CEP: 35.450-001
Cidade: Itabirito Estado: MG
Bairro: MARZAGAO
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: (31) 99316-7289
E-mail: larissa.medeiros@minerix.com.br

Observação

A empresa requerente solicita que seja encaminhado documentação referente a FOB 10389/2024.

Obs: Anexo 01 Pendrive + documentação física.

MINERIX EXTRAÇÃO MINERAL E COMERCIO
LTDA
Requerente



Assinado eletronicamente por:
MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA VIANA
*** 869 836.**

Assinatura digital avançada.

MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA VIANA
Funcionário(a)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 16:28:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ic.ipm.com.br/pe5bt64e989d6c>

